



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2544**

*Aprova a Política Institucional de Formação para os Cursos de Engenharia da UFOP.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 38, o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), anexos, e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004536/2022-13,

RESOLVE:

**Artigo único.** Aprovar a *Política Institucional de Formação para os Cursos de Engenharia da Universidade Federal de Ouro Preto*, parte desta Resolução.

**Parágrafo único.** As diretrizes indicadas na *Política*, de que trata o Artigo único desta Resolução, deverão ser implementadas nos Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs) até o primeiro semestre letivo do ano de 2023.

Ouro Preto, 30 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/06/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0335800** e o código CRC **0260639C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0335800

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)